



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice - Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Relatório
de Gestão e
Anexos

2018



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

1 - Caracterização da entidade

1.1 - Identificação

A Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, adiante designada por DRAIC, tem a sua sede na Rua de S. João, 55, 9504-533 Ponta Delgada.

O código da classificação orgânica é o 03.03.00 e está sob a tutela da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, adiante designada por VPGECE.

O regime jurídico e financeiro do organismo é o da autonomia administrativa atribuída por Despacho nº 548/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº 7 de 10 de janeiro de 2014.

1.2 - Legislação

A DRAIC é o serviço executivo da VPGECE, que tem por missão contribuir para a definição, e executar, as políticas de apoio ao investimento e de reforço da competitividade do tecido empresarial açoriano, bem como de promoção da inovação, qualidade e de empreendedorismo, conforme dispõe o artigo 70º do Decreto Regulamentar Regional nº 7/2013/A, de 11 de julho.

Na execução das referidas atribuições, a DRAIC apoia o Vice-Presidente na definição, execução e acompanhamento das políticas de Apoio ao Investimento e Fomento da Competitividade e Qualidade.

No âmbito da política de Apoio ao Investimento, compete a esta direção regional, o acompanhamento da execução dos investimentos, como também o fomento da competitividade e qualidade, que compreende os serviços do Comércio, da Indústria e Qualidade.

1.3 - Estrutura organizacional efetiva

A DRAIC compreende:

- Direção de Serviços de Apoio ao Investimento;
- Direção de Serviços de Fomento da Competitividade e Qualidade;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

- Secção de Controlo Financeiro, Patrimonial e Recursos Humanos

1.4 - Descrição Sumária das Atividades

A - Incentivos Financeiros ao Investimento

A.1 - Sistema de Incentivos Regionais 2014-2020

A.1.1 - PO Açores 2020

A.1.1.1 - Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial - Competir+

O Programa Operacional para os Açores 2020 (PO Açores 2020) foi adotado pela Comissão Europeia em 18 de dezembro de 2014, e constitui-se como o instrumento central da aplicação dos fundos estruturais, fundo europeu de desenvolvimento regional (FEDER) e do fundo social europeu (FSE), na Região Autónoma dos Açores, durante o período de programação de política europeia de coesão 2014-2020.

O PO Açores 2020 sintetiza as linhas de intervenção de orientação temática com as de base regional e local, sendo um programa operacional complexo, abrangendo um leque muito diversificado de setores e áreas de aplicação e também de beneficiários dos fundos estruturais.

A execução da programação do PO Açores 2020 tem por base uma orientação para resultados a obter com os projetos que sejam admitidos e aprovados, uma vertente em que se procura a simplificação e a desmaterialização dos processos, num quadro de regras e procedimentos que deverão ser conhecidos dos beneficiários, constituindo este regulamento uma peça para o acesso ao programa.

Os apoios concedidos pelos sistemas de incentivos geridos pela DRAIC encontram-se incluídos no Eixo Prioritário 3 – Competitividade das Empresas Regionais, subdividido em Objetivos Específicos:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

[Handwritten signature]

- **Objetivo Específico 3.1.1 - PROMOVER O EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO, ENQUANTO POTENCIAL DE INOVAÇÃO E REGENERAÇÃO DOS TECIDOS ECONÓMICOS SETORIAIS E REGIONAIS**
- **Objetivo Específico 3.2.1 - REFORÇAR A CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL VISANDO A ABERTURA DAS EMPRESAS REGIONAIS AOS MERCADOS EXTERIORES**
- **Objetivo Específico 3.3.1 - REFORÇAR A CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL DAS EMPRESAS REGIONAIS PARA A COMPETITIVIDADE**
- **Objetivo Específico 3.4.1 - AFIRMAR AS EMPRESAS REGIONAIS E OS SEUS PRODUTOS NO MERCADO REGIONAL**

A prioridade do quadro de orientação para a utilização dos fundos estruturais comunitários neste período que decorre foi conferida às empresas, que desempenham um papel fundamental na criação de emprego e de riqueza.

Nos objetivos a prosseguir, os incentivos ao investimento empresarial procuraram premiar o acréscimo de produtividade e de competitividade das empresas e a melhoria do seu perfil de especialização, conferindo uma especial relevância aos apoios à criação de emprego qualificado, bem como privilegiar o auxílio a projetos de investimento em atividades de produção de bens e serviços transacionáveis.

O Competir+ foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 12 de julho, e tem por objetivo o apoio a projetos privados previstos no Eixo 3 do Programa Operacional dos Açores para o período 2014-2020 (PO AÇORES 2020), compreendendo diversos subsistemas, dos quais se destacam:

- **Fomento da Base Económica de Exportação;**
- **Desenvolvimento Local;**
- **Qualificação e Inovação;**
- **Empreendedorismo Qualificado e Criativo.**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

No que se refere ao Aviso ACORES-51-2015-04, relativo ao subsistema de apoio ao Empreendedorismo Qualificado e Criativo, durante o ano de 2017 foram apresentadas 34 candidaturas, que preveem um investimento total de 7.381.946,29 EUR, com a seguinte repartição por ilhas:

Ilha	Nº proc.	Investimento
Santa Maria	1	53 332,51 €
São Miguel	17	3 864 519,44 €
Terceira	10	2 109 107,14 €
Graciosa	1	223 512,83 €
São Jorge	2	478 574,18 €
Pico	2	356 211,20 €
Faial	1	296 688,99 €
TOTAL	34	7 381 946,29 €

Relativamente ao Aviso ACORES-52-2016-03 do subsistema de Apoio à Internacionalização, foram apresentados 2 projetos no valor global de 90.109,60 EUR de investimento.

Ilha	Nº proc.	Investimento
Terceira	1	19 500,00 €
Pico	1	70 609,60 €
TOTAL	2	90 109,60 €

Relativamente ao Aviso ACORES-53-2015-05 do subsistema de Apoio à Qualificação e Inovação, foram apresentados 3 projetos no valor global de 599.174,05 EUR de investimento.

Ilha	Nº proc.	Investimento
São Miguel	2	566 446,86 €
Terceira	1	32 727,19 €
TOTAL	3	599 174,05 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Quanto ao Aviso ACORES-54-2015-06, relativo aos subsistemas de apoio ao Desenvolvimento Local e Fomento da Base Económica de Exportação, foram apresentadas 162 candidaturas, que representam um investimento total previsto de 99.287.454,04 EUR, com a seguinte repartição por subsistemas e por ilhas:

Subsistema	Nº proc.	Investimento
Desenvolvimento Local	96	9 112 612,75 €
Fomento da Base Económica de Exportação	66	90 174 841,29 €
TOTAL	162	99 287 454,04 €

Ilha	Nº proc.	Investimento
Santa Maria	9	583 347,03 €
São Miguel	66	53 797 245,70 €
Terceira	47	25 077 904,56 €
Graciosa	3	297 644,57 €
São Jorge	3	95 575,12 €
Pico	23	17 203 885,22 €
Faial	7	1 608 256,91 €
Multi-ilhas	4	623 594,93 €
TOTAL	162	99 287 454,04 €

Durante o ano em análise, foram efetuados pagamentos de incentivo no valor de 17.875.347,53 EUR, o que originou a transferência de 17.458.761,82 EUR de apoio FEDER para a Região, através do PO Açores 2020.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

A.1.1.2 -SIDER e Empreende Jovem enquadrados no Programa Operacional 2014-2020

Atendendo ao elevado número de candidaturas apresentadas em 2014, na sequência da prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas do anterior período de programação, e também porque o atual período retroage a 01-01-2014, foi proposto aos promotores que cumpriam com as condições de acesso previstas no PO AÇORES 2020 a apresentação de uma nova candidatura ao Eixo 3 deste programa operacional regional, para o que foram publicados três avisos de abertura de candidaturas por tempo limitado, e destinados a absorver as intenções de investimento transitadas do anterior período.

Em termos de execução, foram efetuados durante o ano em análise pagamentos no total de 7.586.708,54 EUR, que originou a transferência de 5.495.115,61 EUR de participação FEDER.

A.2 - Sistemas de Incentivos Regionais 2007-2013

A.2.1 - Proconvergência

A.2.1.1 -SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores

O SIDER, sistema de incentivos que vigorou nos períodos de programação 2000-2006 e 2007-2013, teve por objetivo promover o desenvolvimento sustentável da economia regional, através do apoio ao investimento privado, com vista ao reforço da produtividade e competitividade das empresas.

No ano em análise, foram efetuados pagamentos referentes a este sistema de incentivos no valor de 5.647.265,16 EUR.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

A.2.1.2 - Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo

No âmbito dos Empreende Jovem I e II, programas que vigoraram desde 2006 até junho de 2014, que visavam o apoio à criação de novas empresas por parte de jovens, procurando desta forma estimular o incremento de uma nova cultura empresarial, baseada no conhecimento e na inovação, introduzindo simultaneamente uma cultura de risco e vontade empreendedora, foi pago incentivo não reembolsável no valor de 273.896,51 EUR, durante o ano de 2018. Os pagamentos em causa referem-se essencialmente ao pagamento de juros e reanálises de pedidos de pagamento finais.

A.2.1.3 - Regime de Apoio ao Microcrédito Bancário

Procurando promover a inclusão social de pessoas em situações de desfavorecimento, através da motivação e confiança nas suas capacidades, foi criado o Regime de Apoio ao Microcrédito Bancário, em 2006 (revisto em 2012). O apoio a conceder assume a forma de bonificação de juros e partilha da responsabilidade do crédito com as instituições bancárias aderentes. Durante o ano de 2018, foram pagos juros no valor de 30.192,16 EUR.

A.3 - Avaliação dos Resultados

De acordo com o previsto no artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2019, e no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/A, que executa o referido orçamento, as entidades responsáveis pela atribuição de subvenções devem avaliar os resultados obtidos, sendo necessário para tal:

- a) Definir procedimentos de acompanhamento e controlo dos resultados da atribuição das subvenções públicas da sua competência;
- b) Estabelecer indicadores de resultados, bem como metas e objetivos a atingir com a criação e atribuição dos apoios;
- c) Manter atualizado cadastro do qual constem as subvenções concedidas, bem como os respetivos resultados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

De acordo com as regras comunitárias, no que se refere ao atual período de programação, foi obrigatória a definição dos resultados a alcançar com a execução dos sistemas de incentivos ao investimento privado, os quais, no que tem a ver com esta direção regional, encontram-se inseridos no PO Açores 2020, os quais foram alvo de uma avaliação intercalar em 2018, e final, em 2023.

Da avaliação intercalar efetuada, resultou que todos os indicadores previstos foram atingidos por parte dos vários subsistemas do Competir+.

Além destas avaliações intercalares, até 31 de maio de cada ano, é apresentado por parte da Autoridade de Gestão do PO Açores 2020, um relatório referente à atividade desenvolvida anualmente, o qual é validado por organismos nacionais e comunitários.

No âmbito do relatório em causa, são considerados os resultados decorrentes dos sistemas de incentivos ao investimento privado, nomeadamente o Competir+.

B - Incentivos Financeiros aos Funcionamento

B.1 - Acesso aos Mercados

O Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2016/A, de 18 de maio, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2016/A, de 27 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2018/A, de 8 de janeiro, criou o subprograma Internacionalização, no qual está prevista a medida Acesso aos Mercados. O Despacho n.º 71/2018, de 10 de janeiro, aprovou a lista de produtos relativamente aos quais podem ser apresentados projetos de candidatura. Por outro lado, o Despacho n.º 386/2018, de 5 de março, aprovou as tabelas harmonizadas com o limite máximo do montante das despesas elegíveis.

Esta medida de apoio consiste na comparticipação dos encargos com o transporte de produtos regionais no interior da Região Autónoma dos Açores e desta para o exterior, de forma a compensar os custos adicionais decorrentes da sua situação ultraperiférica. A taxa de comparticipação é de 90%, a incidir sobre as despesas elegíveis.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

O apoio a conceder às despesas elegíveis reveste a forma de incentivo não reembolsável. O montante máximo de apoio corresponde ao montante anual de 200.000,00 € (duzentos mil euros) ou ao montante trianual de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros).

Durante o ano de 2018, foram aprovados 60 projetos de candidatura, envolvendo uma despesa de 3,4 milhões de euros, assim repartidos por ilhas:

Ilha	Nº proc.	Apoio financeiro
Santa Maria	2	45 900,00 €
São Miguel	28	1 894 914,46 €
Terceira	11	787 554,49 €
Graciosa	1	4 500,00 €
São Jorge	1	1 350,00 €
Pico	7	320 183,10 €
Faial	7	277 446,98 €
Flores	3	98 425,46 €
Corvo	0	0,00 €
TOTAL	60	3 430 274,49 €

B.2 - Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos

O Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos, criado pela Portaria n.º 26/2017, de 20 de fevereiro, tem por objeto a promoção da competitividade e inovação no setor da restauração e hotelaria açoriana, através da utilização predominante de produtos regionais.

Esta medida procura, por um lado, estimular o setor produtivo regional e, por outro lado, incrementar a utilização dos produtos marcadamente açorianos na confeção de pratos típicos regionais, sem prejuízo da qualidade e da inovação que importa implementar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Através deste programa, os estabelecimentos de restauração e hotelaria poderão beneficiar de um apoio financeiro de 10% nas despesas efetuadas com a aquisição de produtos regionais certificados com o selo “Marca Açores”

No caso de produtos regionais com certificação “Indicação Geográfica Protegida IGP”, “Denominação de Origem Protegida – DOP”, “Denominação de Origem Controlada – DOC” ou “Artesanato dos Açores”, o apoio financeiro referido no número anterior é majorado em 40%, sendo, deste modo, a taxa de comparticipação a aplicar de 14%.

O apoio financeiro não pode exceder anualmente o montante de 5.000,00 € por estabelecimento e de 15.000,00 € por empresa.

Durante o ano de 2018, foram atribuídos os seguintes apoios financeiros:

Ilha	Nº proc.	Apoio financeiro
Santa Maria	4	4 371,44 €
São Miguel	90	119 578,15 €
Terceira	27	40 909,00 €
Graciosa	0	0,00 €
São Jorge	0	0,00 €
Pico	4	1 567,22 €
Faial	5	3 583,11 €
Flores	4	1 916,38 €
Corvo	0	0,00 €
TOTAL	134	171 925,30 €

B.3 - POSEIMA – Regime Específico de Abastecimento

O Regulamento (UE) n.º 228/2013, de 13 de março de 2013, criou um Regime Específico de Abastecimento em relação a alguns produtos agrícolas enumerados no anexo I do Tratado, essenciais para o consumo humano ou para o fabrico de outros produtos.

No ano de 2018 beneficiaram deste regime de apoio comunitário vinte e três operadores, sedeados nas ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira e São Jorge.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

O quadro seguinte espelha a distribuição dos apoios financeiros por ilhas:

Ilha	Valor	(%)
Santa Maria	279,00 €	0.0
São Miguel	4 742 875,00 €	76.0
Terceira	1 490 614,00 €	23.9
São Jorge	4 726,00 €	0.1
TOTAL	6 238 494,00 €	100.0

Nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Execução n.º (UE) n.º 180/2014, da Comissão, de 20 de fevereiro, e tendo em vista a efetiva repercussão das ajudas concedidas ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento previsto no Poseima, procedeu-se, durante o ano de 2018, a duas recolhas semestrais dos preços de venda dos produtos abrangidos por aquele programa comunitário ou que incorporem, numa primeira transformação, as matérias-primas objeto de apoio. Tal sistema tem por objetivo verificar a repercussão das ajudas nas estruturas de custo da produção/comercialização dos produtos.

C - IEC – Imposto Especial sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas

A Comissão Europeia autorizou a aplicação de uma taxa reduzida de IEC (Imposto Especial sobre o Consumo) de licores e aguardentes produzidos e consumidos na Região Autónoma dos Açores, até finais de 2020

Estão abrangidos por esta medida:

- Os licores e os «cremes de» definidos, respetivamente, nas categorias 32 e 33 do anexo II do Regulamento (CE) n.º 110/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro, produzidos a partir de frutos ou matérias-primas regionais;
- As aguardentes vínica e bagaceira destiladas na Região, com as características e qualidade definidas nos n.ºs 4 e 6 do anexo II do Regulamento (CE) n.º 110/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Janeiro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

A redução do imposto é de 75% em relação à taxa nacional normal do imposto sobre o consumo de álcool.

No ano de 2018 este regime de redução de imposto, traduziu-se num benefício fiscal para as empresas do setor de 1.595.552,55 €, dos quais 1.273.456,43 €, direcionados para os licores regionais e 322.396,12 € para as aguardentes.

D - QUALIDADE

Dando continuidade à política de apoio às microempresas, na vertente da segurança e qualidade alimentar, nomeadamente no que respeita à manutenção dos seus sistemas de higiene e segurança alimentar, deu-se continuidade ao programa “Qualidade & Inovação”, em estreita colaboração com o INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores.

O programa está direcionado para a eficiência e capacitação empresarial e pretende ser um instrumento de apoio no domínio científico e tecnológico, sensibilizando as empresas açorianas ao nível das medidas a implementar, de modo a alcançar melhorias na sua competitividade e potenciar a penetração em mercados externos, estando estruturado nas seguintes ações:

1. Ações no âmbito da segurança alimentar;
2. Ações no âmbito do melhoramento e inovação tecnológica;
3. Ações de capacitação tecnológica;
4. Assessoria.

O referido programa tem por objeto apoiar as microempresas na manutenção de medidas indispensáveis para que estas possam dar continuidade ao cumprimento da legislação relativa à higiene dos géneros alimentícios, através de procedimentos de segurança adequados, com vista ao cumprimento das disposições contidas nos Regulamentos n.ºs 852 e 853 de 2004, do Parlamento e do Conselho, ou seja na manutenção dos seus planos de autocontrolo baseados nos princípios do método HACCP.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Relativamente ao processo de licenciamento dos equipamentos sob pressão, foram efetuados os seguintes procedimentos:

Registos	30
Autorizações de Funcionamento	130
Renovações de autorização de funcionamento	57
Autorizações prévias de instalação	5

Em finais de 2018 encontravam-se devidamente licenciados, nas diversas categorias, 912 Equipamentos Sob Pressão.

Foi também dada especial atenção ao transporte rodoviário de mercadorias perigosas, através do licenciamento de cisternas. A legalização das cisternas pressupõe, entre outras fases de procedimento, a aprovação do respetivo projeto de construção, assim como a aprovação da sua construção. Da mesma forma, compete à DRAIC emitir o documento de registo conjuntamente com a atribuição do número de aprovação da cisterna, assim como a emissão do documento de autorização de utilização, cuja validade é definida de acordo com prazos regulamentares. Outra das competências da DRAIC em matéria de cisternas é a renovação da autorização de utilização das mesmas, bem como alterações de titularidade e cancelamentos. Durante o ano de 2018 foram emitidos 15 certificados de renovação de utilização de cisternas.

E - Regulação do Exercício da Atividade Económica

E.1 - Regime de Livre Acesso e Exercício de Atividades Económicas na Região Autónoma dos Açores

Deu-se continuidade ao registo dos estabelecimentos dos setores do comércio, serviços e restauração ou bebidas, no âmbito do Regime de Livre Acesso e Exercício de Atividades Económicas na Região Autónoma dos Açores, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/A, de 18 de setembro. No final do ano de 2017 encontravam-se registados na base de dados deste regime 2357 estabelecimentos que beneficiaram deste regime mais simplificado, referentes a 2085 empresas.

Deu-se continuidade ao registo dos estabelecimentos dos setores do comércio, serviços e restauração ou bebidas, no âmbito do Regime de Livre Acesso e Exercício de Atividades



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Económicas na Região Autónoma dos Açores, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/A, de 18 de setembro. No final do ano de 2018 encontravam-se registados na base de dados deste regime 2 725 estabelecimentos que beneficiaram deste regime mais simplificado, referentes a 2 355 empresas.

E.2 - Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais

O Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/A, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/A, de 16 de abril, criou o Regime de Exercício da Atividade Industrial na Região Autónoma dos Açores. Por outro lado, o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2012/A, de 22 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2013/A, de 19 de abril, veio regulamentar determinados aspetos consagrados no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/A, de 17 de janeiro.

Todo o processo de licenciamento é conduzido pela Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, que se mantém como interlocutor único junto do empresário, sendo também a entidade competente para a emissão da respetiva licença.

Em finais de 2018, encontravam-se devidamente licenciados na Região Autónoma dos Açores 853 estabelecimentos industriais, empregando 6.370 trabalhadores.

Número de Estabelecimentos por Ilha			
ILHA	Santa Maria	21	2,5%
	São Miguel	383	44,9%
	Terceira	185	21,7%
	Graciosa	29	3,4%
	São Jorge	44	5,2%
	Pico	106	12,4%
	Faial	64	7,6%
	Flores	17	1,9%
	Corvo	4	0,4%
Total	853		



E.3 - REGIME JURÍDICO DE PREÇOS

Através da Portaria n.º 25/2018, de 23 de março, procedeu-se ao reordenamento do regime jurídico de preços, integrando diversos bens nos regimes previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 6/91/A, de 8 de março.

Neste sentido, foi liberalizado o preço do açúcar, transitando do regime de preços contratados, no estágio de produção, e de margens de comercialização fixadas, no estágio de comercialização, para o regime de preços livres em todas as fases de comercialização. Na realidade, alguns dos pressupostos que eram invocados para manter o controlo administrativo do preço do referido bem já não se verificavam, designadamente a defesa da produção local e controlo da sua repercussão no consumidor final. Com o encerramento da unidade fabril deixou de haver produção regional do bem, deixando de haver necessidade de acompanhamento e controlo ao nível dos programas comunitários a que o bem estava anteriormente abrangido, nomeadamente o Poseima – Regime Específico de Abastecimento.

Transitaram também do regime de preços vigiados para o regime de preços livres diversos bens, tendo em conta o facto de verificar-se condições satisfatórias de concorrência no mercado. Estiveram nestas condições o azeite, o bacalhau, o ferrovarão para betão e os óleos alimentares.

E.4 - Recursos Geológicos

Ao longo do ano do período em referência foram licenciadas e desenvolvidas diversas atividades de acompanhamento referente a explorações de massas minerais. Para além da fiscalização presencial para atualização da informação respetiva foram solicitadas, com o apoio de outras entidades, pedidos de identificação de proprietários e diligências para encerramento com recuperação.

No que respeita à concessão hidromineral da água mineral natural Magnificat e da licença de exploração da água de nascente Gloria Patri, foi feito o acompanhamento da monitorização na origem da qualidade físico-química e microbiológica das águas, no âmbito do programa analítico definido por esta Direção Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Ao longo do período em referência, efetuou-se também o acompanhamento das atividades de monitorização e exploração do recurso geotérmico da Ribeira Grande e do recurso geotérmicos na área situada no Pico Alto, na ilha Terceira. O recurso do Campo Geotérmico do Pico Alto situa-se numa área com um total de 8,125 km², cujo reservatório é constituído pelas formações geológicas atravessadas e pelo calor dos fluidos captados nos poços de produção.

1.5 - Recursos Humanos

A DRAIC é composta por um Diretor Regional, dois Diretores de Serviços: Apoio ao Investimento e Fomento da Competitividade e Qualidade, coadjuvados por 3 Chefes de Divisão. A Secção de Controlo Financeiro, Patrimonial e Recursos Humanos, é chefiada por um Coordenador Técnico.

A 31 de Dezembro o total de efetivos era de 163, dos quais 76,69% fazem parte dos quadros onde se inclui os trabalhadores dos Serviços de Ilhas.

1.6 - Organização Contabilística

Embora não exista um manual de procedimentos contabilísticos organizado, foi seguido um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais, de acordo com as normas aplicáveis.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Despesas** – por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda (quando aplicável), o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito (PLC), o pedido de autorização de pagamento (PAP), e o ofício comprovativo da transferência bancária efetuada. Estes processos estão arquivados por ordem sequencial de pagamento organizados de acordo com o n.º do PAP.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

- **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa.
- **Recebimentos** – Os Pedidos de Libertação de Crédito (PLC) autorizados pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro estão arquivados numa pasta por ordem sequencial.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no POCP.

Quanto às demonstrações financeiras intercalares, a DRAIC elabora demonstrações financeiras mensais, sendo estas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

1.7 - Outra informação considerada relevante

- **Oportunidade da Informação** – A informação contabilística encontra-se disponível na secção de controlo financeiro e devidamente organizada, preconizando-se o seu registo diário no sistema informático de apoio à contabilidade.
- **Revisão dos registos contabilísticos** – São objeto de conferências periódicas através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade.

2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Considerando as regras gerais definidas no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, as notas ao balanço e à demonstração de resultados que se apresentam, apenas se referem a situações em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

que existe informação que justifique a sua divulgação, encontrando-se ordenadas de acordo com as mesmas regras.

2.1 - Critérios Valorimétricos Adotados

As amortizações são calculadas através do método das quotas constantes, sendo aplicadas as taxas de amortização definidas no classificador geral do CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado), aprovado pela Portaria nº 671/2000, de 17 de abril.

2.2- Desagregação das rubricas do imobilizado e amortizações e provisões

A discriminação dos bens, respetivos e amortizações constam do quadro 8.2.8 em anexo;

2.3 - Demonstração de Resultados Extraordinários

O valor de 46.440.448,74 euros, corresponde à transferência de capital para diversas entidades.

O valor de 248.712,02 euros diz respeito às RNAPS, sendo que o total das transferências recebidas perfazem o valor de 48.161.567,66 euros.

Os resultados extraordinários são negativos no valor de 25.569,49 euros e correspondem à soma do valor 31.675,72 euros relativo às faturas transitadas no âmbito da C.E. 08* com o valor 84,56 euros relativos às perdas em abates de imobilizado efetuados durante o ano, aos quais temos de deduzir o investimento efetuado no valor de 6.190,78 euros no âmbito da C.E. 07.

Mais se informa que, tendo por base auditoria realizada em 2017 à Conta da Região de 2016, o organismo procedeu em 2017, à retificação da C.E. do incentivo reembolsável (IR) da C.E. 08.01* - Transferência de capital – Sociedades e quase sociedade não financeiras para a C.E. 09.09* - Ativos financeiros – Outros ativos financeiros.

Tendo por base a C.E. o organismo procedeu também a alteração da conta POCP da 691* - transferências de capital concedidas para a 2812* - Empréstimos concedidos - Médio Longo Prazo.

Considerando que o organismo não pode registar receita, e tendo em conta que a conta 2812* nunca será reduzida, verificando-se também o empolamento do Resultado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Líquido, uma vez que os rendimentos advenientes do PLC não têm a respetiva contrapartida em gastos, de acordo com orientação da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, procedeu-se à retificação da situação em janeiro de 2018, através de um documento 90, creditando a conta 2812* por contrapartida da 5940000000 - Resultados Transitados – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP , pelo valor de 1.175.066,48 €;

2.4 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da informação constante dos mapas

Acresce referir que o Balanço não reflete a situação de terceiros e disponibilidades antes da efetivação dos pagamentos no período complementar, janeiro de 2018, uma vez que os pagamentos neste período perfazem o valor total de 1.1530.040,90 euros, estando registados com data de 31/12/2018, conforme dispõe o nº 6 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/A, de 5 de fevereiro.

3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

O orçamento inicial da DRAIC perfaz os 68.765.187,00 euros, tendo sofrido uma redução com a transferência de 1.913.000,00 euros para o Programa 1, Projeto 9: Planeamento e Finanças, e transferência de 50.000,00 para o Programa 1, Projeto 3: Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, para o organismo da Vice-Presidência do Governo Regional.

Por outro lado, houve um reforço de 79.000 euros para vencimentos no Orçamento de funcionamento, passando assim o valor das dotações corrigidas para 66.881.187,00 euros.

Foi dado cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2017/A, de 13 de abril, sendo o valor total dos cativos de 15.300,00 euros, representando 6% do total das verbas orçamentadas em bens e serviços, sendo posteriormente efetuado o descativo total das verbas conforme despacho do Vice-Presidente do Governo, datado de 09/10/2018.

O total dos compromissos assumidos no valor de 53.064.542,24 euros, é igual à despesa paga, descontando as reposições abatidas nos pagamentos no valor de 25.392,38 euros,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

acrescido do valor 80.865,63 euros referente a compromissos transitados para o ano seguinte.

A dotação não comprometida ascende aos 13.816.644.76 euros, obtendo assim uma execução orçamental na ordem dos 79,22%.

Mais se informa que o endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à prestação de contas é:
<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/vp-draic/>.

Ponta Delgada, 11 de abril de 2019

O Coordenador Técnico da
Secção de Controlo Financeiro, Patrimonial e de
Recursos Humanos,



António Augusto da Ponte Borges



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Anexos

Mapa 8.2.7 – Mapa de Amortizações e Provisões

Mapa 8.2.8 – Mapa de Imobilizado

Mapa 8.2.38 – Demonstração de Resultados Extraordinários

Organismo:A020 DRAIC
Exercício:2018
Unidade Monetária: EUR

Nº Página: 1
Emissão: 10.04.2019 15:13:56

8.2.7 - Mapa de Amortizações e Provisões
Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu	Tipo de moeda 10		Moeda da empresa	
		Rúbricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo acumulado
De bens de domínio público:						
Terrenos e recursos naturais	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Edifícios	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Outras construções e infra-estruturas	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Infra-estruturas e equip.natureza milita	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Bens patrim. hist. artist. e cultural	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Outros bens de domínio público	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Imobilizações em curso	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Adiantamentos por conta bens dom.público	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
De imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Despesas investigação e desenvolvimento	45.175,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
	45.175,00		EUR	0,00	EUR	0,00
De investimentos em imóveis:						
Terrenos e recursos naturais	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Edifícios e outras construções	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
De imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Edifícios e outras construções	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Equipamento básico	242.225,99		EUR	7.683,98	EUR	245.115,22
Equipamento de transporte	233.009,58		EUR	0,00	EUR	211.109,58
Ferramentas e utensílios	165,10		EUR	66,24	EUR	231,34
Equipamento administrativo	1.577,22		EUR	1.173,72	EUR	2.633,75
Taras e vasilhame	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Outras imobilizações corpóreas	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
	476.977,89		EUR	8.923,94	EUR	459.089,89
De investimentos financeiros:						
Partes de capital	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Outras aplicações financeiras:	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Depósitos em instituições financeiras	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Títulos da dívida pública	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Outros títulos	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Fundos	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
	0,00		EUR	0,00	EUR	0,00
Total	522.152,89		EUR	8.923,94	EUR	459.089,89

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Observações	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Observações
1001	Mesa de apoio ao telaman	300,00	1	300,00	25/09/2004	300,00	1	300,00	0,00
1002	Mesa metálica de apoio de 3 gavetas	300,00	1	300,00	25/09/2004	300,00	1	300,00	0,00
1003	Armário metálico de 4 portas metálicas	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1004	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1005	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1006	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1007	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1008	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1009	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1010	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1011	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1012	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1013	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1014	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1015	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1016	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1017	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1018	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1019	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00
1020	Cadeira de escritório de plástico, mesa preta	100,00	1	100,00	25/09/2004	100,00	1	100,00	0,00



Empresa: **DIVISÃO** **Imobiliário** **Contábil/Arquitetura** **Classe:**

Código	Descrição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor de Realização	Data de Realização	Valor de Venda	Valor de Custo	Valor de Lucro
1001	Exatidão de Reparo Frenos	250,00	0,00	250,00	04.04.2004	250,00	0,00	0,00
1002	Luzes de teto em lixo of a lampada	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1003	Exatidão de Reparo Frenos	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1004	Noss lâmpadas da cozinha of lâmpa en vidro	100,00	0,00	100,00	04.04.2004	100,00	0,00	0,00
1005	Luzes de teto em lixo of a lampada	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1006	Chadeira of cozinha of cozinha	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1007	Ambição no motor of a motor of a motor	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1008	Chadeira de alumínio	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1009	Chadeira de madeira em vidro	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1010	Fliperio em lixo of a assa	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1011	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1012	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1013	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1014	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1015	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1016	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1017	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1018	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1019	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1020	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1021	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1022	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1023	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1024	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1025	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1026	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1027	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1028	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1029	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1030	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1031	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1032	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1033	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1034	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1035	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1036	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1037	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1038	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1039	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00
1040	Chadeira fixa e chdo forrada em tecido cinza	50,00	0,00	50,00	04.04.2004	50,00	0,00	0,00



Empresas Divisão: Tumbulambo Contabilidade: Cristovão

Empresas	Divisão	Tumbulambo	Contabilidade	Cristovão											
AMFAR				21-01-2005	498,20	0,00	0,00	498,20	458,30	458,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				25-09-2005	413,36	0,00	0,00	413,36	413,36	413,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				25-05-2005	328,20	0,00	0,00	328,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				02-09-2005	329,64	0,00	0,00	329,64	779,44	779,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				19-07-09	71,87	0,00	0,00	71,87	71,87	71,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				09-03-2005	1.393,29	0,00	0,00	1.393,29	1.333,29	1.333,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				16-03-2005	39,60	0,00	0,00	39,60	39,60	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				21-01-2005	15,00	0,00	0,00	15,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				01-08-2005	317,75	0,00	0,00	317,75	117,75	117,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				23-02-2005	89,80	0,00	0,00	89,80	89,80	89,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				18-02-2005	901,13	0,00	0,00	901,13	806,13	806,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				25-09-2005	289,09	0,00	0,00	289,09	246,09	246,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				23-07-2005	105,00	0,00	0,00	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				25-06-2005	376,30	0,00	0,00	376,30	376,30	376,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				07-03-2005	310,45	0,00	0,00	310,45	310,45	310,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				29-03-2005	415,84	0,00	0,00	415,84	415,84	415,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				19-10-2005	280,85	0,00	0,00	280,85	280,85	280,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				19-10-2005	40,95	0,00	0,00	40,95	40,95	40,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				20-10-2005	66,00	0,00	0,00	66,00	66,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				07-01-2005	40,00	0,00	0,00	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				07-01-2005	282,25	0,00	0,00	282,25	282,25	282,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				19-10-2005	288,15	0,00	0,00	288,15	288,15	288,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				29-03-2005	305,24	0,00	0,00	305,24	305,24	305,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				04-08-2005	296,16	0,00	0,00	296,16	296,16	296,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				04-08-2005	223,33	0,00	0,00	223,33	223,33	223,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				04-08-2005	114,72	0,00	0,00	114,72	114,72	114,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				04-06-2005	289,22	0,00	0,00	289,22	289,22	289,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMFAR				04-06-2005	109,00	0,00	0,00	109,00	109,00	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empresas: FUMABALAMBICO Contribuinte: FUMABALAMBICO Classificacao:

Descrição	Valor	Data de Realização	Data de Cancelamento	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Impressora HP LaserJet 100, 18.10.2005	205,00	18.10.2005	0,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário porta-livros, 4 portas, A301, 04.08.2005	100,00	04.08.2005	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário porta-livros, 2 portas, A201, 04.08.2005	15,00	04.08.2005	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura c/ mesa, tempo medida clara, 07.03.2005	5,00	07.03.2005	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica preta, cabedal preto, 07.03.2005	288,15	07.03.2005	0,00	0,00	288,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica preta, 07.03.2005	259,90	07.03.2005	0,00	0,00	259,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica preta, cabedal preto, 07.03.2005	379,44	07.03.2005	0,00	0,00	379,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	42,80	07.03.2005	0,00	0,00	42,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	30,00	07.03.2005	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	40,00	07.03.2005	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	60,00	07.03.2005	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	85,00	07.03.2005	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	235,41	07.03.2005	0,00	0,00	235,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	131,74	07.03.2005	0,00	0,00	131,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	19,00	07.03.2005	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	85,00	07.03.2005	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	85,00	07.03.2005	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	155,94	07.03.2005	0,00	0,00	155,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	267,02	07.03.2005	0,00	0,00	267,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	267,02	07.03.2005	0,00	0,00	267,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	440,00	07.03.2005	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	513,02	07.03.2005	0,00	0,00	513,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	130,00	07.03.2005	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	342,40	07.03.2005	0,00	0,00	342,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	100,00	07.03.2005	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria estrutura metálica, campo medida clara, 07.03.2005	100,00	07.03.2005	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conta	Descrição	Valor	Saldo	Valor	Saldo	Valor	Saldo	Valor	Saldo
4.000.000	Impressora HP Deskjet F4210	79,17	79,17	0,00	0,00	79,17	79,17	0,00	0,00
4.000.000	Impressora HP Laserjet E206	79,49	79,49	0,00	0,00	79,49	79,49	0,00	0,00
4.000.000	Impressora Multifuncão HP F4217	620,44	620,44	0,00	0,00	620,44	620,44	0,00	0,00
4.000.000	Impressora HP Deskjet F4210	49,00	49,00	0,00	0,00	49,00	49,00	0,00	0,00
4.000.000	Impressora HP Color 3420N	312,02	312,02	0,00	0,00	312,02	312,02	0,00	0,00
4.000.000	Impressora HP Deskjet E210	232,42	232,42	0,00	0,00	232,42	232,42	0,00	0,00
4.000.000	Impressora HP Deskjet F4210	332,42	332,42	0,00	0,00	332,42	332,42	0,00	0,00
4.000.000	Impressora HP Deskjet F4210	1.230,56	1.230,56	0,00	0,00	1.230,56	1.230,56	0,00	0,00
4.000.000	Máquina fotográfica - MINOLTA Colloix 9225	507,67	507,67	0,00	0,00	507,67	507,67	0,00	0,00
4.000.000	Máquina fotográfica - MINOLTA Colloix 8225	228,96	228,96	0,00	0,00	228,96	228,96	0,00	0,00
4.000.000	Cadeira para Crear XL	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
4.000.000	Sofá Mesa 9/8 Vinte BG Branco	1.277,32	1.277,32	0,00	0,00	1.277,32	1.277,32	0,00	0,00
4.000.000	Sofá Mesa 9/8 Vinte BG Branco	323,42	323,42	0,00	0,00	323,42	323,42	0,00	0,00
4.000.000	Sofá Mesa 9/8 Vinte BG Branco	323,42	323,42	0,00	0,00	323,42	323,42	0,00	0,00
4.000.000	Sofá Mesa 9/8 Vinte BG Branco	1.330,48	1.330,48	0,00	0,00	1.330,48	1.330,48	0,00	0,00
4.000.000	Tapeira 114 X3 2000/3000	507,67	507,67	0,00	0,00	507,67	507,67	0,00	0,00
4.000.000	Sofá quadrado singular Est. XI	228,96	228,96	0,00	0,00	228,96	228,96	0,00	0,00
4.000.000	Sofá quadrado oval Est. XI	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
4.000.000	Mesa de centro ESABELE	1.277,32	1.277,32	0,00	0,00	1.277,32	1.277,32	0,00	0,00
4.000.000	Sanatório de madeira	320,99	320,99	0,00	0,00	320,99	320,99	0,00	0,00
4.000.000	Armário preto metálico 7/ porta de estalar	239,04	239,04	0,00	0,00	239,04	239,04	0,00	0,00
4.000.000	Mesa Vival 67 branco 3 gavetas, tampo vidro	461,41	461,41	0,00	0,00	461,41	461,41	0,00	0,00
4.000.000	Admiral de escritório 400 alto 961 XI	320,99	320,99	0,00	0,00	320,99	320,99	0,00	0,00
4.000.000	Cadeira 67 branca, alto/crom. XI	320,99	320,99	0,00	0,00	320,99	320,99	0,00	0,00
4.000.000	Cadeira 67 branca, alto/crom. XI	320,99	320,99	0,00	0,00	320,99	320,99	0,00	0,00
4.000.000	Cadeira 67 branca, alto/crom. XI	320,99	320,99	0,00	0,00	320,99	320,99	0,00	0,00
4.000.000	Balão de litro 18L	461,41	461,41	0,00	0,00	461,41	461,41	0,00	0,00
4.000.000	Banheiro Montezuma cinza	320,99	320,99	0,00	0,00	320,99	320,99	0,00	0,00
4.000.000	Armário AL23 9/8 AL/BRAN	319,41	319,41	0,00	0,00	319,41	319,41	0,00	0,00
4.000.000	Armário AL23 9/8 AL/BRAN	429,89	429,89	0,00	0,00	429,89	429,89	0,00	0,00
4.000.000	Armário AL23 9/8 AL/BRAN	429,89	429,89	0,00	0,00	429,89	429,89	0,00	0,00
4.000.000	Armário AL23 9/8 AL/BRAN	429,89	429,89	0,00	0,00	429,89	429,89	0,00	0,00
4.000.000	Armário AL23 9/8 AL/BRAN	429,89	429,89	0,00	0,00	429,89	429,89	0,00	0,00
4.000.000	Armário AL23 9/8 AL/BRAN	429,89	429,89	0,00	0,00	429,89	429,89	0,00	0,00
4.000.000	Armário AL23 9/8 AL/BRAN	429,89	429,89	0,00	0,00	429,89	429,89	0,00	0,00
4.000.000	Armário AL23 9/8 AL/BRAN	429,89	429,89	0,00	0,00	429,89	429,89	0,00	0,00
4.000.000	Armário AL23 9/8 AL/BRAN	429,89	429,89	0,00	0,00	429,89	429,89	0,00	0,00
4.000.000	Armário AL23 9/8 AL/BRAN	429,89	429,89	0,00	0,00	429,89	429,89	0,00	0,00
4.000.000	Armário AL23 9/8 AL/BRAN	429,89	429,89	0,00	0,00	429,89	429,89	0,00	0,00
4.000.000	Mesa Vival 100X100 AL/ESABELE	320,99	320,99	0,00	0,00	320,99	320,99	0,00	0,00
4.000.000	Cadeira 961 CM bege	228,96	228,96	0,00	0,00	228,96	228,96	0,00	0,00
4.000.000	Cadeira DM Cream XI	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
4.000.000	Cadeira DM Cream XI	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
4.000.000	Banqueiro Montezuma cinza	159,50	159,50	0,00	0,00	159,50	159,50	0,00	0,00
4.000.000	Armário AL23 9/8 AL/BRAN	159,50	159,50	0,00	0,00	159,50	159,50	0,00	0,00
4.000.000	Armário AL23 9/8 AL/BRAN	159,50	159,50	0,00	0,00	159,50	159,50	0,00	0,00
4.000.000	Mesa Vival AL/VID transparente	352,33	352,33	0,00	0,00	352,33	352,33	0,00	0,00
4.000.000	Mesa Vival AL/ESABELE	352,33	352,33	0,00	0,00	352,33	352,33	0,00	0,00



CODIGO	DESCRIÇÃO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE LIQUIDACAO	VALOR DE RECEBIMENTO	VALOR DE LIQUIDACAO	RENTES	INSS	FGTS	PLANO DE SAUDE	PLANO DE SAUDE FAMILIAR	PLANO DE SAUDE ODONTOLOGIA	PLANO DE SAUDE OTO-RINO-LARINGOLÓGICO
0001	Secretaria de Ensino, cf. Anexo 7, AVANÇADA	21.11.2009	21.11.2009	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00				
0002	Mesa Vital ALFOURADA	11.11.2009	27.11.2009	45,41	45,41	0,00	0,00	0,00				
0003	Balão de Lixo 18L	27.11.2009	27.11.2009	45,41	45,41	0,00	0,00	0,00				
0004	Balão de Lixo 32L	27.11.2009	27.11.2009	329,42	329,42	0,00	0,00	0,00				
0005	Chadeira UMS creme XTI, cf. Anexo 7	27.11.2009	27.11.2009	39,30	39,30	0,00	0,00	0,00				
0006	Chadeira UMS creme XTI, cf. Anexo 8	27.11.2009	27.11.2009	489,70	489,70	0,00	0,00	0,00				
0007	Reponte esquadria	04.05.2010		289,18	289,18	0,00	0,00	0,00				
0008	Impressora Multifuncional HP P4350	22.01.2010		31,28	31,28	0,00	0,00	0,00				
0009	Tricômetro lanuaxi 740 L	18.04.2010		3.186,83	3.186,83	0,00	0,00	0,00				
0010	Anuario Mito 7/ Vídeos	24.03.2010		478,75	478,75	0,00	0,00	0,00				
0011	Construtora de papel Maria 300	08.04.2010		36,28	36,28	0,00	0,00	0,00				
0012	Chadeira de secararia, cf. Anexo, anexos	22.01.2010		11,98	11,98	0,00	0,00	0,00				
0013	Impressora HP Photomart 9150	01.12.2008		5,00	5,00	0,00	0,00	0,00				
0014	Escruteio 2 depoeur aluminado KLASPRITZ	04.03.2008		3,00	3,00	0,00	0,00	0,00				
0015	Escruteio HP Elucias Desktop 500	14.02.2008		5,00	5,00	0,00	0,00	0,00				
0016	Mesa de apoio em madeira	01.12.2008		676,75	676,75	0,00	0,00	0,00				
0017	Conjunto de secretaria	27.11.2008		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0018	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0019	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0020	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0021	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0022	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0023	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0024	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0025	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0026	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0027	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0028	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0029	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0030	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0031	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0032	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0033	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0034	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0035	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0036	Arquivo ofício Landux Triloxly 40 c/nao	29.01.2009		248,40	248,40	0,00	0,00	0,00				
0037	Scanner FI 5120-C	01.12.2008		240,00	240,00	0,00	0,00	0,00				
0038	FXI HP 1220	01.12.2008		180,00	180,00	0,00	0,00	0,00				
0039	PC portatil Toshiba	01.12.2008		389,00	389,00	0,00	0,00	0,00				
0040	Impressora HP LaserJet 2280	01.12.2008		376,20	376,20	0,00	0,00	0,00				
0041	Mesa de apoio em madeira	01.12.2008		376,20	376,20	0,00	0,00	0,00				
0042	Impressora HP Photomart 1640	01.12.2009		5,00	5,00	0,00	0,00	0,00				
0043	Mesa de apoio para computador	30.03.2010		376,20	376,20	0,00	0,00	0,00				
0044	Chadeira UMS OMS, cf. Anexo 7/1	30.03.2010		376,20	376,20	0,00	0,00	0,00				
0045	Chadeira UMS OMS, cf. Anexo 7/1	30.03.2010		376,20	376,20	0,00	0,00	0,00				
0046	Chadeira UMS OMS, cf. Anexo 7/1	30.03.2010		376,20	376,20	0,00	0,00	0,00				
0047	Chadeira UMS OMS, cf. Anexo 7/1	30.03.2010		376,20	376,20	0,00	0,00	0,00				
0048	Chadeira UMS OMS, cf. Anexo 7/1	30.03.2010		376,20	376,20	0,00	0,00	0,00				
0049	Chadeira UMS OMS, cf. Anexo 7/1	30.03.2010		376,20	376,20	0,00	0,00	0,00				
0050	Impressora HP DeskJet 940 C	01.12.2008		5,00	5,00	0,00	0,00	0,00				
0051	Processadores Multifuncional Toshiba e-PRO10000	19.04.2011		11,98	11,98	0,00	0,00	0,00				
0052	Máquina café Doca marca greca KRIBIBO	05.09.2011		11,98	11,98	0,00	0,00	0,00				
0053	Relógio em metalur CILIAN	17.02.2011		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
0054	Bloco of 3 depoeur em madeira, tamanho pequeno	30.04.2011		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
0055	Bloco de madeira secarria, cf. 3 gavetas	30.04.2011		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

8.2.38 - Demonstração dos Resultados Extraordinários
Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu	2018	2017
		Custos e Perdas		
		691 Transferências de capital concedidas	46.440.448,74	37.903.931,53
		692 Dívidas incobráveis		
		693 Perdas em existências	84,56	
		694 Perdas em imobilizações		
		695 Multas e penalidades		
		696 Aumentos amortizações e provisões	248.712,02	58.797,31
		697 Correções relativas exorc. anterior	1.746.603,85	
		698 Outros custos perdas extraordinários	25.569,49-	1.205.540,65
		Resultados extraordinários	48.410.279,68	39.168.269,49
		Proveitos e Ganhos		
		791 Restituições de impostos		
		792 Recuperação de dívidas		
		793 Ganhos em existências		
		794 Ganhos em imobilizações		
		795 Benefícios de dívidas contratuais		
		796 Reduções amortizações e provisões	248.712,02	58.797,31
		797 Correções relativas a exerc. anterior	48.161.567,66	39.109.472,18
		Outros proveitos e ganhos extraordinários	48.410.279,68	39.168.269,49

O Responsável

Em 10 de abril de 2019